



**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 015/2021**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 do mês de dezembro de 2021, às 15:00 horas, no escritório da Companhia, localizado à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04583-110.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: (1) discutir e manifestar-se sobre a eleição de novo Diretor sem designação específica, de acordo com o §2º, do artigo 24, do Estatuto Social; (2) apurar a quantidade de Bônus de Subscrição exercidos até o último dia do mês antecedente da reunião; e (3) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição.
- V. CONSIDERAÇÕES:**
- (i) em 29 de outubro de 2018, os conselheiros da Companhia aprovaram a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição (“1ª Emissão”), Em Série Única e Onerosa da Emissora, para colocação privada, no montante de até R\$340.452.800,00 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) (“Bônus” e “Emissão”, respectivamente), bem como seus termos e condições, nos termos dos artigos 75 e seguintes da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), do artigo 23, inciso VIII do Estatuto Social da Emissora, bem como seus termos e condições;
- (ii) De acordo com os procedimentos e requisitos elencados na 1ª Emissão, os Bônus serão exercíveis a critério de seu titular a partir do início de negociação dos Bônus até 28 de outubro de 2025 por meio de solicitação de exercício efetuada por escrito para a Emissora, comparecendo a qualquer agência do Bradesco e preenchendo o formulário correspondente.
- (iii) No dia 21 de setembro de 2021, a Renishaw Latino Americana Ltda. - Renishaw com sede na Calçada dos Cravos, 141, Centro Comercial, Bairro Alphaville,

Barueri/SP, CEP: 06453-053, devidamente cadastrada no CNPJ/ME sob nº 00.939.581/0001-21 (“Renishaw”) solicitou o exercício de 47 Bônus de Subscrição, pelo preço unitário de R\$ 0,88 por ação, tendo pago o valor de R\$ 41,36 para a aquisição de 47 ações ordinárias da Companhia.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram:

1. Nos termos do artigo 23, inciso V do Estatuto Social, aprovar, por unanimidade, a eleição do Sr. **VASCO DE FREITAS BARCELLOS NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 42407684 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 010.226.297-78, como novo Diretor sem designação específica da Companhia, com prazo de mandato complementar aos demais mandatos da Diretoria já em curso, com início em 06 de dezembro de 2021 e término em 17 de maio de 2022;

2. Com a eleição do novo Diretor, o Sr. Rafael Gorenstein renuncia ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, o qual será cumulado pelo Sr. Vasco de Freitas Barcellos Neto e passará a ser por ele exercido a partir de 06 de dezembro de 2021;

3. Deste modo, a composição da Diretoria passa a ser: **(i)** como Diretor Presidente, o Sr. **RAFAEL GORENSTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 07.665.638-8 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.628.718-85; **(ii)** como Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **VASCO DE FREITAS BARCELLOS NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 42407684 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 010.226.297-78, e **(iii)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **PAULO PRADO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 6.276.307-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.318.928-03, todos, com endereço comercial à Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04583-110;

4. Em razão da notificação da Renishaw, os membros do Conselho de Administração apuraram os números de Bônus de Subscrição exercidos, de acordo com as condições estabelecidas na 1ª Emissão, totalizando a quantidade de 47 Bônus de Subscrição pelo preço unitário de R\$ 0,88 por ação, tendo sido pago o valor de R\$ 41,36 para a aquisição de 47 ações ordinárias da Companhia.

4.1 Em razão do exercício do Bônus realizado pela Renishaw, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 41,36 (quarenta e um reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 47 (quarenta e sete) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5. Em razão do disposto no item 2.1, o capital social da Companhia passa de R\$1.897.347.688,46 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 29.115.943 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e quarenta e três) ações,

todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.347.729,82 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) dividido em 29.115.990 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.1 Em cumprimento ao artigo 30, inciso XXXII da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/2009, conforme alterada, as informações do artigo 5º do Anexo 30-XXXII, da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/2009 são prestadas apartado na forma de Anexo I à presente ata.

6. Os Conselheiros autorizam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Diretoria Executiva tomar quaisquer medidas que sejam necessárias para a implementação das medidas deliberadas na presente reunião.

7. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 03 de dezembro de 2021. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein.

---

Dartanhan Gil Viana  
Secretário